

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 303/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO como membro do grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 154, de 27 de fevereiro de 2009, incumbido de realizar estudos, elaborar normas e estabelecer procedimentos para desenvolvimento, testes e implantação dos sistemas de urna e votação para as eleições de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 304/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designada a servidora REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO como membro do grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 153, de 27 de fevereiro de 2009, incumbido de realizar estudos, elaborar normas e estabelecer procedimentos para desenvolvimento, testes e implantação dos sistemas de totalização de resultados para as eleições de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 305/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designada a servidora MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, analista judiciária, área judiciária, para presidir a Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009.

Art. 2º Designa a servidora LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, analista judiciária, área judiciária, para substituir a servidora VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA ARRUDA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 15 de maio corrente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regimento Interno e considerando a Portaria nº 351, de 23 de maio de 2008,

Nº 306/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor WILSON HENRIQUE VENEZIANO como fiscal do Contrato-TSE nº 32/2008, firmado com a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (Facti), em substituição a FRANCISCO DEJARDENE MOURA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008,